



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 053/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Cereni Terezinha Schifter Fuchs, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de abril de 2020, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Cereni Terezinha Schifter Fuchs***, matrícula n.º 0496-0/1, ocupante do cargo de “Atendente de Consultório Dentário”, nível “H-5”, admitida em 1º de julho de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral